

COMUNICADO

A **Superintendência Regional de Educação São Mateus** informa a abertura de processo seletivo de **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM “FLORESTA DO SUL”**, localizada no município de **PEDRO CANÁRIO – ES**.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

1. Ser Professor ou Pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
2. Preferencialmente não estar em período probatório. Caso esteja em período probatório, deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
3. Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
4. Não apresentar, no cadastro de pessoa física (CPF), nenhum impedimento para a movimentação bancária;
5. Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
6. Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal à SRE SÃO MATEUS, para o e-mail: **erquaresma@sedu.es.gov.br**, com cópia para **amcmelo@sedu.es.gov.br**, com, no mínimo, de 24h de antecedência do horário marcado para a reunião na escola, citado abaixo, manifestando seu interesse em participar do processo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada à **Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n, Floresta do Sul, município de Pedro Canário – ES, no dia 27/11/2017 às 16h**, para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

1. Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor com comprovante de votação no último pleito eleitoral);
2. Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar – anexo 3;
3. Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 1;
4. Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – anexo 2.
5. Currículo seguindo o padrão anexo 4;
6. Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
7. Certidão negativa junto à Receita Federal;
8. Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

Amada Mariana Costa de Melo
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO

SÃO MATEUS

www.sedu.es.gov.br
(27)3767 7661

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS - ES

INFORMAÇÕES ESCOLARES

Localização	ESCOLA: EEEFM FLORESTA DO SUL		
	Cód. INEP: 32017251		
	Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Floresta do Sul, Pedro Canário, ES. CEP.: 29970-000 RURAL (X) URBANA ()		
	Telefone: (27) 3764-6082 E-mail da Escola: escolafloresta.do.sul@sedu.es.gov.br CNPJ: 03550315/0001-09		
Recursos Humanos	Nome Diretor(a): Marisete Teixeira Brito Inocente		Tel.: (27) Cel.:99822-9455
	E-mail do Diretor: mariseteinocente@hotmail.com		
	Data nomeação: 26/06/2017	Processo: () Eletivo (X) Indicação () Seletivo	
	Nº Coordenadores: (-) Mat. (1) Vesp. (-) Not	Nº ASEs: 02	Nº Agentes Suporte Ed.: 01
	Nº Pedagogos: (1) Mat. (-) Vesp. (-) Not	Turno: (1) Matutino (1) Vespertino () Noturno	
Nº Professores: Efetivos (2) DTs (22) TOTAL(24)			
Público	Total de Classes: Matutino (07) Vespertino (03) Noturno (--) AEE (01) TOTAL (11)		
	Total de Alunos: Matutino (93) Vespertino (61) Noturno (--) TOTAL (154)		
Modalidades Atendidas (N. de alunos)	(53) E.F. anos iniciais (-) EJA 1º Segmento (01) Sala de Recursos		
	(61) E.F. anos finais (-) EJA 2º Segmento (-) EJA EM (Prisional) (-) Ed. Profissional (-) EJA/EM		
Infra-estrutura	Nº de Salas de aula: 06	Tipologia	Classificação: (categorialIII)
	Nº Laboratório de Ciências/Outros: Não		Gratificação: FGDE 03 R\$ 2.050,91
	Nº Laboratório de Informática: 01	Conselho Escolar	Nº Membros:
	(-) Biblioteca		Conselho Escola: 08
	(-) Quadra – sem cobertura		Conselho Fiscal: 02
(-) Auditório			
Indicadores	IDEB: 2011 Anos Finais (3,5) 2015 - 5º e 9º ano – Número de alunos insuficiente para divulgação dos resultados ou aplicação de provas		
	IDE: 2013 (55,8) 2014 (57,13) 2015 (61,05) 2016 (64,19)		
	Índice de Reprovação: 2012 EF(7,0%) EM(0,0%) 2013 EF(0,8%) EM(0,0%) 2014 EF(8,8%) EM(5,9%) 2015 EF(5,7%) EM(4,3%) 2016 EF (10,4%) EM(4,8%)		
	Índice de Evasão: 2012 EF(1,4%) EM (9,8%) 2013 EF(0,7%) EM (6,2%) 2014 EF(0,0%) EM (5,9%) 2015 EF(0,0%) EM(2,2%) 2016 EF (4,4%) EM(4,4%)		
Projetos Institucionais/2017	Recursos 2017	() Programa mais Educação	
		(X) Ensino Médio Inovador	
Projetos Institucionais/2017	Recursos 2017	(X) PDE Escola	
		() Adesão ao "Jogos na Rede"	
		() Adesão Mostra Cultural	
		() Adesão Mostra de Teatro	
		() Adesão Mostra de Dança	
		() Adesão Mostra de Música	
		(X) PNAIC – Formação Professores	
		(X) Formação Ação ALFA	
		(x) PEDDE (R\$ 29.800,00)	
		(x) PDDE Qualidade (R\$ 6.600,00)	
TOTAL GERAL: R\$ 36.400,00			

Última Atualização: Data 14/11/2017

Por: Equipe Gestão Escolar

Fontes: SEGES, Setor Administrativo, Censo Escolar e Setor Pedagógico

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

Eu,.....,
(nacionalidade)....., (estado civil).....,
(ocupação),RG.....,
CPF.....,declaro ter pleno conhecimento das disposições
contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 3.065,
de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade
previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria
do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência,
superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista
em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais
assumo integral responsabilidade.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu,.....,
(nacionalidade), (Estado Civil),
(ocupação)....., RG, CPF:,
declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na
Escola:

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu,.....
.....(nacionalidade).....(estado
civil).....(cargo/ n°
funcional).....RG.....,CPF.....
.....declaro ter pleno interesse em participar do Processo Seletivo para Direção
Escolar da Escola Estadual -----
localizada no município-----jurisdicionada à Superintendência
Regional de Educação de

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO IV

CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO ESPÍRITO SANTO

1. Dados pessoais		
Nome Completo:		
CPF:	RG:	
Data de nascimento:		
Endereço:		
Cidade/Estado:	CEP:	
Telefone Celular:	Telefone Residencial:	
E-mail:		
N.º Funcional vínculo Estadual:	Vínculo:	Cargo:
Data de Exercício:		
Nº Funcional vínculo Municipal/Federal:	Cargo:	
Data de Exercício:		

2. Formação Acadêmica	
Graduação:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Pós-graduação	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	

Data inicio (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
-------------------------	--------------------------------

Área:	
Titulo da Monografia:	
Instituição de Ensino	
Data inicio (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):

Formações Complementares	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data inicio (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data inicio (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):

3. Marque ações que participou	
<input type="checkbox"/> Premiações <input type="checkbox"/> Concursos <input type="checkbox"/> Olimpíadas	
Quais:	

4. Em relação às tecnologias existentes na escola de sua atuação, que uso você faz?	
<input type="checkbox"/> Pesquisa (localizo, avalio e coeto novas informações)	
<input type="checkbox"/> Comunico informações e ideias e relato resultados	
<input type="checkbox"/> Efetuo registro diversos	
<input type="checkbox"/> Não uso ou uso pouco	

5. Experiência Profissional		
Vínculo Empregatício Atual		
<input type="checkbox"/> Servidor Publico Estadual	Cargo:	
Escola:		
<input type="checkbox"/> Servidor Publico Municipal	Cargo:	
Escola:		
<input type="checkbox"/> Servidor Publico Federal	Cargo:	
Escola:		
<input type="checkbox"/> Outro vínculo	Cargo:	
Escola:		
Experiências Profissionais na área educacional		
Empregador 1:		
Inicio (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades		

ANEXO V

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - PGE

Para gerir uma instituição de ensino é fundamental conhecer o diagnóstico da escola, fazer uma análise dos resultados alcançados (avaliações internas e externas), que irão subsidiar o seu plano de gestão:

- Atendimento (os níveis e modalidades de ensino ofertados na escola, nº de alunos matriculados)
- Quantidade de turmas por etapas e modalidades de educação e turno
- Projetos/programas (federal/estadual) desenvolvidos pela escola.
- Indicativos pedagógicos da escola (índice de aprovação/reprovação, defasagem idade/série);
- Desempenho acadêmico dos alunos em avaliações externas (PAEBES, IDEB, ENEM) e outros dados coletados.
- Equipamentos públicos da região;
- Perfil socioeconômico da comunidade escolar

PROPOSTA DO (A) CANDIDATO (A) EM RELAÇÃO ÀS 04 DIMENSÕES DA GESTÃO ESCOLAR

1- GESTÃO PEDAGÓGICA /RESULTADOS EDUCACIONAIS
Trata-se da organização, coordenação, liderança e avaliação de todos os processos e ações diretamente voltados para a promoção da aprendizagem dos alunos e sua formação. Itens que podem ser abordados: Proposta curricular; acompanhamento da aprendizagem dos estudantes; inovação pedagógica; ações de inclusão com equidade; planejamento da prática pedagógica; implantação de projetos didáticos consonantes com o Projeto Político Pedagógico da instituição; a organização do espaço e tempo escolares com suas rotinas; a construção da identidade e da autonomia da escola.

--

2- GESTÃO PARTICIPATIVA

Abrange processos e práticas que estimulam seus participantes a se organizar coletivamente e a se comprometer com a promoção de educação de qualidade para todos.

Itens que podem ser abordados: Participação de professores, funcionários, pais, alunos e comunidade na realização de atividades diversas da escola; presença dos órgãos colegiados da escola na tomada de decisões sobre a gestão financeira, gestão pedagógica e outros desdobramentos da gestão; atuação dos conselhos de escola, grêmios estudantis, líderes de turma, conselhos de classe e outros; relação da escola com a Associação de Moradores ou Movimento Comunitário do Bairro, Ministério Público, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Unidade de Saúde e outros.

--

3- GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA

Abrange processos e práticas de gestão, visando a mobilização dinâmica das pessoas (professores e demais profissionais, pais/mães/responsáveis e estudantes), sua energia e talento, coletivamente organizado, voltados para a constituição de ambiente escolar efetivo na promoção de aprendizagem e formação dos alunos.

Itens que podem ser abordados: Participação de professores, funcionários, pais, alunos e comunidade na realização das diversas atividades da escola; clima organizacional; desenvolvimento profissional contínuo; valorização e reconhecimento do trabalho escolar; avaliação institucional contínua.

--

4- GESTÃO ADMINISTRATIVA / INFRAESTRUTURA: RECURSOS E SERVIÇOS

Abrange processos e práticas de gestão, visando a mobilização dinâmica das pessoas (professores e demais profissionais, pais/mães/responsáveis e estudantes), sua energia e talento, coletivamente organizado, voltados para a constituição de ambiente escolar efetivo na promoção de aprendizagem e formação dos alunos.

Itens que podem ser abordados: Organização dos registros escolares e administrativos; utilização adequada das instalações e equipamentos; preservação do patrimônio escolar; atualização do Sistema de Gestão; procedimentos de rotina para manutenção das atividades da escola e gestão documental (procedimentos cotidianos de alimentação escolar, recursos didáticos, material de expediente); acompanhamento e cumprimento das normas concernentes aos serviços terceirizados, participação do conselho de escola na definição de prioridades e nas deliberações para utilização dos recursos financeiros de acordo com o Plano de Aplicação; prestação de contas e cumprimento de prazos.

Fontes para pesquisas dos dados:

- 1- Portal INEP: mostra o contexto social em que as escolas estão inseridas e dados diversos
- 2- <http://idebescola.inep.gov.br/ideb/consulta-publica>
- 3- Resultados do ENEM por escola - <http://www.qedu.org.br/especiais/enem-no-qedu>
- 4- Indicadores educacionais por escola (índices de Aprovação, Reprovação e Abandono, Distorção idade-série, IDEB e outros). Faça cadastro para obter acesso a todos os dados disponíveis - <http://www.qedu.org.br/>
- 5- Resultados PAEBES ALFA- <http://www.paebesalfa2onda.caedufjf.net/>
- 6- Resultados PAEBES - <http://www.paebes.caedufjf.net/resultados-por-escola/>
- 7- Documento “Informações Escolares” - Anexo

Sugestões para leituras:

- 1- Livro: Dimensões da gestão escolar e suas competências- Heloísa Lück
[http://www.fundacaolemann.org.br/arquivos/uploads/arquivos/Dimensoes_d a_gestao_escolar_\(livro_final\).pdf](http://www.fundacaolemann.org.br/arquivos/uploads/arquivos/Dimensoes_da_gestao_escolar_(livro_final).pdf)
- 2- Site da Secretaria de Estado da Educação contendo informações acerca das políticas educacionais. No menu a esquerda clicar em “Manuais” <http://www.educacao.es.gov.br/>

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
GESTOR ESCOLAR DA EEEFM FLORESTA DO SUL**

CANDIDATOS INSCRITOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
Não houve lista tríplice.				X